



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 11 597/2006

De acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso.

Ao abrigo das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 20 946/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, nomeio a funcionária Carla Alexandra Veríssimo Azeitona na categoria de técnica principal, escalão 1, índice 400. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Resolução n.º 98/2006

Clarinda da Silva Lage, Fernando Joaquim Lage Barros e mulher, Maria José da Ascensão Moutinho Barros, intentaram no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto providência cautelar, requerendo a suspensão da eficácia do acto administrativo correspondente à declaração de utilidade pública e a intimação para abstenção de conduta por parte da administração com pedido de decretamento provisório, processo n.º 2179/06.9 BEPRT-A na pendência da acção administrativa especial de pretensão conexa com acto administrativo, correndo tal processo no mencionado Tribunal sob o n.º 2179/06.9BEPRT.